



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022
CONTRATO Nº 052/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA V P DAVID COMERCIO EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Av. Castelo Branco, nº 821, Centro, CEP: 68.148-000, Brasil Novo – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.170.674/0001-08**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social, WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA, brasileira, divorciada, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 593.344.442-15, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa V P DAVID COMERCIO EIRELI, sediada na cidade de Brasil Novo/PA à Rua Duque de Caxias, 1202, Centro, 68.148-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.734.692/0001-18**, neste ato representada por Valter Passos David, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 333.323.042-91, residente e domiciliado na cidade de Brasil Novo/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

- 1.1 O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão 045/2022, na Forma Eletrônica, processo 164/2022, homologado em 19/12/2022, do tipo Menor Preço por Item.
- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundo os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 045/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

- 2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a **Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para o futuro fornecimento de Material de construção, para manutenção das atividades das secretarias e fundos, do município de Brasil Novo/PA**, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

- 5.1 Prazo de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.
- 5.2 Local de entrega: Conforme Anexo 1 Termo de Referência.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qty	V. Unt.	V. Total
30	Assento sanitário PVC cores diversas	herc	Und	4	54,80	219,20
68	Broca p/ concreto 7mm	bosch	Und	8	4,70	37,60
69	Broca p/ concreto 8mm	bosch	Und	8	6,60	52,80
70	Broxa retangular grande c/ cabo	atlas	Und	10	12,30	123,00
71	Cadeado 20mm	pado	Und	2	17,10	34,20
72	Cadeado 25 mm	pado	Und	4	20,10	80,40
85	Caixa de descarga PVC completa	alumasa	Und	15	39,10	586,50
87	Caixa sif. QD Br 150x185x75	fort lev	Und	5	45,00	225,00
88	Caixa sif. QD Br 250x172x50	fort lev	Und	3	84,20	252,60
89	Câmara de ar p/ carrinho de mão 3,25x8	levorin	Und	4	22,60	90,40
91	Caneleira para cortador de grama	tekmaq	Par	2	90,00	180,00
92	Cantoneira para prateleira de aço 10	lotus	Und	5	6,80	34,00
93	Cantoneira para prateleira de aço 8	lotus	Und	5	4,50	22,50
94	Cap esg. 100mm	fort lev	Und	3	7,90	23,70
95	Cap esg. 150mm	fort lev	Und	3	43,00	129,00
96	Cap esg. 40mm	fort lev	Und	3	2,50	7,50
97	Cap esg. 50mm	fort lev	Und	5	3,50	17,50
101	Cap soldável de 25mm	fort lev	Und	2	1,80	3,60
102	Cap soldável de 32mm	fort lev	Und	2	2,59	5,18
103	Capa de chuva simples (material de boa qualidade)	pantaneiro	Und	8	17,60	140,80
104	Capacete aba total amarelo/branco - eletricista	plastcor	Und	2	88,10	176,20
110	Cavadeira Articulada com cabo 180cm tramontina	tramontina	Und	2	252,70	505,40
111	Cavador reto com cabo	tramontina	Und	1	77,40	77,40
113	Chuveiro PVC com cabo	herc	Und	5	16,40	82,00
115	Colher de pedreiro reta 10	tramontina	Und	2	44,00	88,00
116	Colher de pedreiro reta 9	tramontina	Und	2	46,00	92,00



ESTADO DO PAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMO O SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

118	Compensado 10mm x 2,20 x 1,60	confian�a	Und	60	162,00	9.720,00
121	Compensado 4,00mm x 2,20 x 1,60	confian�a	Und	30	98,00	2.940,00
122	Compensado 6,00mm x 2,20 x 1,60	confian�a	Und	30	130,00	3.900,00
123	Corante liquido 50 ml cores diversas	sherwin williams	Und	50	5,50	275,00
124	Corda 1/2	collins	Mt	80	9,00	720,00
125	Corda para poda (sarrapilha)	collins	Mt	10	10,80	108,00
126	Corda tran�ada 10 mm (tipo seda)	collins	Mt	80	1,30	104,00
127	Corrente galvanizada 5,00mm	vonder	Kg	10	16,00	160,00
144	Dobradi�a galvanizada 2	merkel	Und	15	11,00	165,00
145	Draga com cabo m�dio	tramontina	Und	2	154,00	308,00
146	Draga com cabo peq.	tramontina	Und	1	126,00	126,00
147	Emenda p/ mangueira preta 1/2	fort lev	Und	15	1,80	27,00
148	Engate flex�vel pl�stico com adaptador rosca de 1/2 com 40 cm	krona	Und	5	8,00	40,00
149	Engate flex�vel pl�stico com adaptador rosca de 1/2 com 50 cm	krona	Und	5	8,80	44,00
150	Engate flex�vel pl�stico com adaptador rosca de 1/2 com 60 cm	krona	Und	8	8,80	70,40
151	Enxada 2.0 com cabo	tramontina	Und	2	78,00	156,00
152	Enxada larga com cabo	tramontina	Und	1	90,00	90,00
153	Enxada m�dia com cabo	tramontina	Und	1	83,00	83,00
154	Enxada pequena com cabo	tramontina	Und	1	71,00	71,00
155	Enxado 2,5 c/ cabo	tramontina	Und	4	67,00	268,00
156	Enxado largo com cabo de madeira	tramontina	Und	1	90,00	90,00
157	Escova de a�o com cabo	tramontina	Und	2	6,70	13,40
158	Esptula de a�o cabo pl�stico 2 para pintura	atlas	Und	5	6,50	32,50
159	Estopa multiuso 400gr	worker	Und	100	3,80	380,00
160	Faco 128 (ter�ado)	tramontina	Und	2	166,50	333,00
161	Faco 16”	tramontina	Und	2	73,50	147,00
162	Faco para poda	tramontina	Und	2	76,00	152,00
163	Fechadura colonial externa p/ porta de madeira	alian�a	Und	15	52,90	793,50
164	Fechadura externa estreita para porta de ferro/alum�nio	alian�a	Und	15	64,00	960,00
165	Fechadura externa para porta de madeira	alian�a	Und	30	50,00	1.500,00
166	Fechadura para porta de banheiro - madeira	alian�a	Und	6	52,90	317,40
167	Fechadura para porta de correr	alian�a	Und	10	144,00	1.440,00
168	Fechadura tubo para porta de armrio madeira	alian�a	Und	10	13,70	137,00
169	Fechadura tubo para porta de armrio metlica	alian�a	Und	8	17,50	140,00
170	Ferrolho 3”	silvana	Und	10	6,50	65,00
171	Fita de porta de a�o de enrolar	ourometal	Mt	4	56,00	224,00
172	Fita vedarosca 18x25mts	fort lev	Rolo	30	6,80	204,00
173	Fita vedarosca 18x50mts	fort lev	Rolo	30	7,60	228,00
174	fundo preparador de paredes 18lt	futura	Und	5	146,00	730,00
175	Graxeira 1/2 preta	vonder	Und	1	161,00	161,00
176	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 1/4	worker	Und	5	6,80	34,00
177	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 3/4	worker	Und	5	54,00	270,00
178	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 3/8	worker	Und	5	10,50	52,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

179	Hastes rosqueadas de 1,00 mt. em ferro zincado, rosca grossa 5/8	worker	Und	5	63,00	315,00
180	Janela de alumínio com vidro 1x1,50mts	quality	Und	3	274,00	822,00
181	Joelho 45° 25mm	duro	Und	25	2,59	64,75
182	Joelho 45° 32mm	duro	Und	25	2,59	64,75
193	Joelho 90° soldável 25mm	duro	Und	25	1,20	30,00
194	Joelho 90° soldável 32mm	duro	Und	25	2,69	67,25
195	Joelho 90° soldável 40mm	duro	Und	25	4,62	115,50
196	Joelho 90° soldável 50mm	duro	Und	25	5,50	137,50
197	Joelho 90° soldável 60mm	duro	Und	25	27,40	685,00
198	Joelho 90° soldável 85mm	duro	Und	25	133,00	3.325,00
199	Joelho 90° soldável de redução 25x20	duro	Und	25	3,65	91,25
200	Joelho 90° soldável de redução 32x25	duro	Und	25	6,54	163,50
201	Joelho de 20x1/2	duro	Und	25	2,60	65,00
202	Joelho de 25x1/2”	duro	Und	25	2,60	65,00
203	Joelho de 25x3/4”	duro	Und	25	3,60	90,00
204	Joelho de latão azul 25x1/2”	duro	Und	5	7,30	36,50
208	Lona carreteira em fibra 3x4	vonder	Und	2	103,00	206,00
209	Lona em encerado de poliestireno de baixa densidade, medindo 5x4, com acabamento de ilhós de metal nas bordas	vonder	Und	2	110,00	220,00
210	Lona em polietileno 8x10	nortene	Und	3	381,00	1.143,00
211	Lona preta 4x100 mts de largura	nortene	Mt	100	1,87	187,00
212	Lona preta 6x100 mts de largura	nortene	Mt	50	1,85	92,50
213	Lona preta 8x100 mts de largura	nortene	Mt	50	1,84	92,00
215	Luva de malha pigmentada, 4 fios, punho com elástico	worker	Par	25	7,30	182,50
217	Luva raspa c/ reforço cano curto	worker	Par	20	16,40	328,00
TRINTA E NOVE MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS						39.655,18

6.2 FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”

08 244 0137 2.101- Funcionamento das Atividades de Apoio e Coordenação Geral da SEMUTS
08 122 1002 2.075- Manutenção de Outros Programas do FNAS
08 244 0006 2.078 Manutenção das Atividade de Gestão Descentralizadas do SUAS
08 244 0132 2.080- Manutenção do Piso Fixo de Média Complexidade
08 244 0132 2.081-Manutenção do Piso de Média Complexidade – Cofinanciamento do Estado
08 244 0132 2.082-Manutenção do Piso de Média Complexidade- PAEFI
08 244 0135 2.083- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV
08 244 0135 2.084 Manutenção do Piso Básico-Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF
08 243 0011 2.095- Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA
08 244 0135 2.086- Manutenção do Piso Básico Fixo- Cofinanciamento do Estado
08 244 0137 2.087- Manutenção dos Centros Sociais
08 244 0138 2.090- Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada do SUAS-IGD/PBF e Cadastro
08 244 0140 2.092-Manutenção do CRAS
08 243 0137 2.096- Manutenção do Conselho Tutelar
08 244 0136 2.140-Manutenção da Casa Mortuária da Vovó Ana
3.3.90.30.00-Material de Consumo

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho:

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Brasil Novo/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS
CNPJ: 18.170.674/0001-08
“Servindo a quem precisa”



Brasil Novo/PA 06 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/ FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social
Decreto nº 005/2021

EMPRESA CONTRATADA:
V P DAVID COMERCIO EIRELI
CNPJ: 11.734.692/0001-18
Valter Passos David
CPF: 333.323.042-91

Testemunhas:

1 _____

CPF

2 _____

CPF